



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício : 272/2007

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Em 26.06.2007

Ementa: Cria Cargo na Administração Direta

Ex.mo Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde temos por escopo adequar a máquina administrativa do Município à dinâmica do serviço público.

Por este projeto estamos criando o cargo de Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico, necessário à gestão daquela unidade que vem se tornando importante ferramenta na capacitação da mão de obra na orientação para a informática e eletro-eletrônica.

Para tranqüilidade de Vossas Excelências, resta dizer que o município de Mariana vem administrando o impacto orçamentário dos gastos com pessoal, estando atento às exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites de despesas. As adequações o quadro administrativo vem, em decorrência da implantação de novos programas de governo e especialização do serviço público no atendimento às demandas de nossa gente.

A previsão de adequação dos quadros funcionais a Prefeitura já anteriormente contemplada em lei, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada por esta Casa, sem representar com isso elevação sistemática de gastos que venha comprometer ou colocar risco as metas, programas, planos e governo e à gestão responsável da coisa pública.

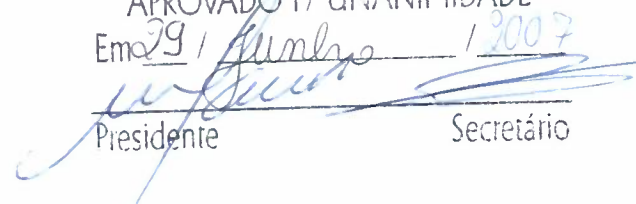
Esperando merecer a costumeira atenção desta Egrégia Casa, parceria que é no êxito dos programas de governo que a cidade carece, esperamos adesão unânime à esta proposição e a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29 / Junho / 2007


Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado sob nº 75
Em 28/06/2007 19:34
Patrícia Egeme

Projeto de Lei Complementar Nº 75/2007

Cria cargos na Administração Pública Direta, altera dispositivos da Lei Complementar 19/2005 e dá outras providências.

Art. 1º - Para atender as necessidades da Administração Municipal, fica criado o cargo de Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico, a ser provido por meio de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, cujo número de vagas, padrão de remuneração e qualificação são aqueles constantes do anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único
Cargo Criado por esta lei:

Denominação do Cargo: Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico

Natureza do Cargo: Livre Nomeação e Exoneração

Vinculação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Número de Vagas: 01 (uma)

Padrão Salarial: Nível VIII

Formação: Superior

Atribuições: Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas ao Centro Vocacional Tecnológico, à expansão e promoção da qualificação de mão de obra em tecnologia da informação, a coordenação de programas de capacitação de agentes públicos e profissionais da comunidade em busca de aprimoramento da mão de obra, o enquadramento e reenquadramento funcional e a empregabilidade. Manutenção dos programas de capacitação, cursos e investimentos do Centro Vocacional tecnológico, buscando ampliar a oferta de cursos, assim como da oferta de vagas e necessidades das empresas locais e regionais. Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas à formação profissional no município e demanda de mão de obra qualificada, visando propor medidas efetivas para a inserção ou reinserção e qualificação de profissionais no mercado de trabalho. Desenvolver atividades voltadas à promoção do primeiro emprego e ao desenvolvimento profissional com conhecimentos de computação e eletro-eletrônica. Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29/06/2007

Presidente

Secretário